

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, À EMENDA AGLUTINATIVA  
GLOBAL DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 333, DE  
2004.**

**O SR. VITOR PENIDO (DEM-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –**  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de prestar esclarecimentos, pois quando chegamos à Casa já estava para ser votada a PEC nº 333, pela qual são grandes responsáveis os Deputados Pompeo de Mattos e Mário Heringer.

Em razão do nosso conhecimento como Prefeito por 18 anos, em 4 mandatos, procurei os 2 Deputados e mostrei a S.Exas. que realmente aquilo que ali estava contrariava praticamente a população brasileira, pois sabemos que os percentuais gastos hoje com o Poder Legislativo Municipal estão muito acima da realidade do nosso País. É só partir do seguinte princípio: o gasto da Câmara dos Deputados não chegou ao percentual de 1% da receita do nosso País. A Câmara dos Deputados custa para cada cidadão brasileiro 18 reais e 45 centavos. Tocantins, por exemplo, custa quase 100 reais por habitante.

É esse o motivo da nossa discussão e desse acordo feito com apoio das principais Lideranças partidárias da Casa.

O importante em nossa proposta é que ela disciplina e ao mesmo tempo moraliza. Por que disciplina? Porque antes havia, sim, uma redução de Vereadores. Propúnhamos reduzir de 9 para 7, mas sabíamos que a grande maioria dos Deputados não aceita isso porque praticamente mexe nas pequenas cidades e tira aquilo que é muito importante da

representatividade dos partidos. Então, caminhamos para manter no mínimo 9 Vereadores e corrigirmos nas outras cidades.

Aumentamos, sim, o número de Vereadores, mas, ao mesmo tempo, moralizamos. Por quê? Porque reduzimos os percentuais. Sabemos que o maior percentual hoje é 8%. Na proposta inicial da Frente Parlamentar Municipalista, com apoio do Deputado Mário Heringer e do Deputado Pompeo de Mattos, chegamos a 4,5%. O mínimo seria 2%. Isso representa o quê? Uma economia de imediato, a partir do próximo ano, de mais de 1 milhão de reais. Repito: mais de 1 milhão de reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Deputado Vitor Penido, um momento por favor. Gostaria de fazer um apelo. É a primeira vez que vou fazê-lo. Está muito barulho. V.Exa. está ficando rouco, primeiro, por estar se esforçando, e o barulho pode atrapalhá-lo porque V.Exa. pode perder o didatismo. Queria, até à guisa de contribuição, que o Deputado Vitor Penido, da forma mais objetiva possível, sem interferir no seu relato, relatasse o que vai ser diferente para que, se V.Exa. for perguntado pelo Plenário, as dúvidas fossem esclarecidas.

**O SR. VITOR PENIDO** – Srs. Deputados, o mais importante é a parte da moralização. Todos nós sabemos que nossa preocupação aqui, infelizmente, é com a opinião pública. A mídia acaba fazendo esse barulho em cima dos Deputados. Agora, a partir do momento que se mostra para o País que hoje se gasta algo perto de 6 bilhões de reais com as Câmaras Municipais de todos os Municípios brasileiros e se a nossa proposta está reduzindo para 4 bilhões e 800 milhões, não há como a grande imprensa ou até mesmo a opinião pública ficar contra, porque o dinheiro em que estamos mexendo é que é o interessante.

A mídia nacional hoje bate demais em cima de quê? Dos excessos, dos absurdos, do número excedente de assessores, do número excedente de viagens, de turismo, uma série de coisas que vêm acontecendo. Todos nós sabemos perfeitamente disso.

Agora, em momento algum, a nossa proposta vai acabar com as Câmaras, vai acabar com os repasses. Se pegarmos como exemplo os municípios mais pobres de Minas Gerais, os menores, com certeza, eles terão condições de viver com os mesmos salários — claro, cortando algumas gorduras.

Essa é a grande importância da emenda aglutinativa, formada numa discussão do Deputado Vitor Penido, que representa a Frente Parlamentar Municipalista, juntamente com o Deputado Mário Heringer e com o Deputado Pompeo de Mattos. Acabamos conversando e praticamente acertamos.

Claro que há uma pequena divergência do Deputado Pompeo de Mattos a respeito de percentuais. Mas quero chamar a atenção para um fato muito importante: discutimos com a Mesa a nossa emenda e não temos muita faixa de percentuais para mexer porque vamos ferir, sem dúvida alguma, aquilo que é a base da PEC, e não podemos fazer isso.

Essa é a razão de ficarmos espremidos entre 2% e 4,5%. Não podemos ter 2%, 2,5%, 2,75%, 3%, 3,5%, 4%, 4,5%, o que seria o ideal. Portanto, tivemos que fechar nesses 4% ou 5%, que é aquilo que a Mesa nos orientou que é possível fazer. Não podemos passar dos 4,5% porque, aí sim, estariamos aumentando o número de Vereadores e também aumentando os percentuais a serem gastos com as Câmaras Municipais.

Não sei se V.Exas. conseguiram entender o que estou dizendo. Ela é altamente moralizadora porque vamos passar a dar quase aquele mesmo valor dado no ano passado através do 1% do Fundo de Participação dos Municípios. E mais, vamos evitar

que as Câmaras Municipais, nos próximos anos, gastem 6 bilhões a mais porque o que está hoje na Constituição permite que se gaste até 8% e as Câmaras não estão gastando os 8%, nem os 6%, que é o mínimo permitido pela legislação.

Portanto, esse esclarecimento é exatamente para que os Srs. Deputados entendam que este é o grande momento de ajudarmos os municípios sem tirar o poder do Legislativo Municipal de legislar e fiscalizar com condições de fazer um trabalho sério, transparente, correto em favor do nosso País.

É o parecer.